



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 115/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ERICA MENARIO CALIMAN

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **ERICA MENARIO CALIMAN**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02 de Junho de 2024 e término em 28 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 03 de Junho de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES